



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.584

João Pessoa - Quinta-feira, 03 de Março de 2011

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 1.650 João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E JOSÉ PIRES BRAGA NETO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 1.651 João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tomar sem efeito a nomeação de CLÓVIS BRASILEIRO DE ARAÚJO, nomeado para o cargo de Chefe do Almoxarifado da Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande, através do AG 1137, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental nº 1.652 João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E SAMARA KEILA DE FIGUEIREDO LIMA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Almoxarifado da Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.653 João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear AGAILSON ANDRADE DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Posto do SINE de Mogeiro, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.654 João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear ODILON AMARAL NETTO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 1.655 João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear VALDEMAR CARNEIRO LIRA FILHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 1.656 João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear TULLIO POLARI LEITÃO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 1.657

João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Carlos Hermano de Aragão	Assistente de Gabinete I	CAD-6
Gilvaldecia Barbosa de Carvalho	Assistente de Gabinete II	CSE-1
Valdete Quirino Coutinho	Assistente de Gabinete II	CSE-1
Fabiano Cirilo do Nascimento	Agente Condutor de Veículos II	CSE-2
Geovanni Dias de Oliveira	Agente Condutor de Veículos II	CSE-2

Ato Governamental nº 1.658

João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Rafaella Maria de Lima de Freitas	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Adriane Petrucci Sanguinette	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Jorge Augusto Queiroz de Farias	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Thiago Rodrigues Vitorino Santos	Agente de Programas Governamentais I	CSE-1
Auxiliadora Maria de Lima Silva	Assistente Administrativo I	CSE-2
Daniel Lima Pereira	Assistente Administrativo I	CSE-2
Everton Eugênio Escarião da Nóbrega	Agente Condutor de Veículos II	CSE-2
Napoleão Laureano Carneiro	Assistente Técnico II	CSE-3
Iris Amélia Santos de Aquino Camelo	Assistente Técnico II	CSE-3
Maria Francisca Pessoa de Aquino	Assistente Administrativo III	CSE-4

Ato Governamental nº 1.659

João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Rodolfo de Castro Tenório	Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	CAD-4
Elyene de Carvalho Costa	Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	CAD-4
Andrea Cordeiro de Azevedo Patrício	Secretário do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	CAD-7
Vinicius Londres da Nóbrega Filho	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	CAD-7

Antonio Alberto de Araújo	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	CAD-7
Maria Dulce Bandeira de Medeiros Carneiro	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	CAD-7
Marcelo Aragão de Brito	Subgerente de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	CGI-2
Karla Pessoa Jardim	Subgerente de Finanças da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	CGI-2
Afonso Delton Pessoa Barbosa	Subgerente de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	CGI-2
Levi Vieira da Nóbrega	Gerente Operacional de Acompanhamento de Programas e Projetos	CGF-2
Francisco de Assis Torres Leite	Gerente Operacional de Contratos e Convênios	CGF-2

Ato Governamental nº 1.660

João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear OTÁVIO LEITE SOBRINHO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Defesa Agropecuária, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 1.661

João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear PATRÍCIA BONFIM DOS SANTOS TEOTÔNIO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.662

João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear LUCIANO JOSÉ GOMES LAPA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 1.663

João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, na Controladoria Geral do Estado.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Rossana Guerra de Sousa	Gerente Executivo de Auditoria de Gestão	CGF-1
Letácio Tenório Guedes Júnior	Gerente Operacional de Inspeções e Acompanhamento de Contas	CGF-2
Eudes Moacir Toscano Júnior	Gerente Operacional de Auditoria de Ciclos e Programas	CGF-2
Flávio Murilo Monteiro Cavalcanti	Gerente Operacional de Controle de Licitações, Contratos e Convênios	CGF-2
Maria Liane Gomes Fernandes	Gerente Operacional de Controle de Prestação de Contas de Convênios	CGF-2
Sônia Maria Penna da Gama Camacho	Gerente Operacional de Planejamento e Acompanhamento de Auditorias	CGF-2

Ato Governamental nº 1.664

João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Controladoria Geral do Estado.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Márcio Albuquerque Lacet	Assistente de Gabinete da Controladoria Geral do Estado	CSE-1
Cibelle Gomes de Oliveira Fernandes	Assistente Técnico da Controladoria Geral do Estado	CSE-4
Lúcia de Fátima Oliveira de Moraes	Assistente Técnico da Controladoria Geral do Estado	CSE-4
Normando Fernandes da Costa	Assistente Técnico da Controladoria Geral do Estado	CSE-4

Ato Governamental nº 1.665

João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo exercício na Controladoria Geral do Estado.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Maria Sueli Paes da Silva	Assistente Administrativo I	CSE-2
Jonatas de Moura Nunes	Agente Condutor de Veículos II	CSE-2

Ato Governamental nº 1.666

João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear SUELENE GOMES DE VASCONCELOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Centro Social Urbano Maria Rosa da Silva, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.667

João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear FRED KENNEDY DE ALMEIDA MENEZES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.668

João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear SÁVIO SIMON DOS SANTOS SALVADOR para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Ato Governamental nº 1.669 João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ MARCOS DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional I, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.670 João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CID ROBERTO PEREIRA TOLEDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Restaurante Popular, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.671 João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Saúde.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Fernando Antonio Fernandes Freitas	Chefe do Núcleo de Auditoria em Saúde da Quarta Gerência Regional de Saúde	CGF-3
Simone Maria Machado Vasconcelos	Chefe do Núcleo Técnico-Administrativo da Quarta Gerência Regional de Saúde	CGF-3
Ana Maria de Sousa	Chefe do Núcleo de Finanças da Quarta Gerência Regional de Saúde	CGF-3
Jovino Pereira Nepomuceno Neto	Supervisor da Quarta Gerência Regional de Saúde	CAT-2
Benedito Marinho da Costa Neto	Supervisor da Quarta Gerência Regional de Saúde	CAT-2
Wanessa Bessa da Rocha	Supervisor da Quarta Gerência Regional de Saúde	CAT-2

Ato Governamental nº 1.672 João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Cláudio Oliveira Lima	Chefe do Núcleo de Auditoria em Saúde da Décima Primeira Gerência Regional de Saúde	CGF-3
José Vieira de Medeiros	Chefe do Núcleo Técnico-Administrativo da Décima Primeira Gerência Regional de Saúde	CGF-3
Cynthia Dallanna Alves da Fonseca	Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital de Princesa Isabel	CSS-6
Maria Salomé de Siqueira Medeiros	Diretor do Hemonúcleo de Princesa Isabel	CSS-4
Joelma Muniz Ferreira Ferraz	Supervisor da Décima Primeira Gerência Regional de Saúde	CAT-2
Kenia Lopes Virgulino de Medeiros Muderno	Supervisor da Décima Primeira Gerência Regional de Saúde	CAT-2
Socorro Marcelina dos Santos	Supervisor da Décima Primeira Gerência Regional de Saúde	CAT-2
Ana Daniela Nogueira Morais	Diretor Técnico do Hospital e Maternidade Peregrino Filho	CSS-3
Izabella Fernandes de Araújo Franco	Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas e Especiais do Hospital Regional Jandhuy Carneiro	CSS-4
Maria de Fátima Dias de Toledo Coura	Diretor Geral do Hospital Distrital de Taperoá	CSS-3
Ednaldo Joaquim da Silva Júnior	Chefe do Núcleo de Programas, Projetos e de Desenvolvimento de Cursos do Centro de Formação de Recursos Humanos	CGF-3

Heltha Romy Nunes Holanda	Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Arlinda Marques	CSS-5
Lindinalva dos Santos	Diretor Geral do Hospital Regional de Itabaiana	CSS-2
Maria de Fátima Freitas de Oliveira	Supervisor em Ação Básica de Saúde da Quarta Macro Regional	CAT-1
Almerinda Lacerda de Meneses	Chefe do Núcleo de Finanças da Nona Gerência Regional de Saúde	CGF-3
Thyago Souza Macambira	Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Regional de Cajazeiras	CSS-5
Rafaela de Almeida Casado	Chefe do Núcleo de Serviços Gerais e Patrimônio do Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira	CSS-4

Ato Governamental nº 1.673 João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **VANESSA ALVES DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Quinta Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.674 João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **BEATRIZ MOREIRA SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Quinta Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.675 João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **SILVANA MARIA GOMES TARGINO DE ALMEIDA** matrícula nº 169.031-1 do cargo em comissão de Gerente Regional de Saúde da Quinta Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.676 João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA VERA LÚCIA BEZERRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Saúde da Quinta Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.677 João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **SUELANE MARIA DE FREITAS**, nomeado para o cargo de Chefe do Núcleo de Controle de Contas da Secretaria de Estado da Saúde, através do AG 0749 publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de fevereiro de 2011

Ato Governamental nº 1.678 João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ROBERTO JOSÉ MACHADO DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.679 João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JAIRA PEIXOTO DE ARAÚJO**, matrícula nº 1701886, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Distrital de Taperoá, Símbolo CSS-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.680 João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º,

inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JAIRA PEIXOTO DE ARAÚJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.681 João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de WELLINGTON ONIAS ALVES, nomeado para o cargo de Diretor Técnico do Hospital Infantil Noaldo Leite, através do AG 0734 publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental nº 1.682 João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c Lei nº 8.431, de 12 de dezembro de 2007,

R E S O L V E nomear **ALMI SOARES CAVALCANTE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Infantil Noaldo Leite, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.683 João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de RENNIERI FÉLIX DE SENA, nomeado para o cargo de Diretor Geral do Hospital Regional Santa Filomena, através do AG 0164, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de janeiro de 2011.

Ato Governamental nº 1.684 João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RENNIERI FÉLIX DE SENA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hospital Regional Santa Filomena, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.685 João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de JOSÉ ALDENOR DE QUEIROGA, nomeado para o cargo de Diretor Técnico do Hospital Regional Santa Filomena, através do AG 0164, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de janeiro de 2011.

Ato Governamental nº 1.686 João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ ALDENOR DE QUEIROGA SARMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Regional Santa Filomena, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.687 João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ALIANA ANASTÁCIO FERREIRA**, matrícula nº 1690302, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Regional Santa Filomena, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.688 João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **CARLOS ROBERTO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Regional Santa Filomena, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.689 João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CARLA TACIANA LEITE DE SOUSA ANASTÁCIO**, matrícula nº 1690337, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Regional Santa Filomena, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.690

João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JURANDIR RODRIGUES DA CUNHA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Regional Santa Filomena, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.691 João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Educação.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Glicirene Florentino Dimiz Araújo	Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Décima Primeira Gerência Regional de Educação	CGF-3
Elizabeth Antas Diniz Patriota	Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Gestão Escolar da Décima Primeira Gerência Regional de Educação	CGF-3
Socorro Maria Mandu Tiburtino	Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Décima Primeira Gerência Regional de Educação	CGF-3
Lucineide da Silva	Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada da Décima Primeira Gerência Regional de Educação	CGF-3
Maria Hilma de Medeiros Barbosa	Chefe do Núcleo de Estatística da Décima Primeira Gerência Regional de Educação	CGF-3

Ato Governamental nº 1.692

João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de EMANUEL BRITO AMORIM, nomeado para o cargo de Diretor da EEEFM ERNESTO DO RÊGO, através do AG 1414, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental nº 1.693

João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tomar sem efeito a nomeação de LÍVIA PEREIRA DA SILVA CABRAL, nomeado para o cargo de Vice-diretor da EEEFM ERNESTO DO RÊGO, através do AG 1414, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental nº 1.694

João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARCELO DE OLIVEIRA GANGORRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEEFM FRANCISCA MARTINIANO DA ROCHA, no Município de Lagoa Seca, Símbolo CVE-5 da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.695

João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **EDVANIA DE OLIVEIRA DE MORAIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM JOSÉ NOMINANDO, no Município de Água Branca, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.696

João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MÁRCIA CRISTINA ALVES PEREIRA**, matrícula nº 169.721-8, do cargo em comissão de Diretor da EEEF SEBASTIANA DINO, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.697

João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **IARA MARIA DA SILVA NOGUEIRA**, para ocupar o

cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF SEBASTIANA DINO, no Município de Manaira, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.698 João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear JANIALLY SOUZA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE BARAÚNA, no Município de Baraúna, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.699 João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear ISABELA NÓBREGA DE SÁ, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM ANTÔNIO GREGÓRIO DE LACERDA, no Município de São José de Lagoa Tapada, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.700 João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear JOSÉLIA NERY DE ALMEIDA ALVES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF JOÃO RIBEIRO DE FARIAS, no Município de Taperoá, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.701 João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de SILVIO CÉSAR LOPES DA SILVA, nomeado para o cargo de Diretor da EEEFM ANTÔNIO GUEDES DE ANDRADE, através do AG 1580, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental nº 1.702 João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, no Decreto nº 29.461, de 20 de julho de 2008, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear CLÁUDIA CAMPOS DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF ADAUTO ANTÔNIO DE ARAÚJO, no Município de Boa Ventura, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.703 João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de ANA LENIRA RIBEIRO COUTINHO MAIA LIRA, nomeado para o cargo de Assessor Técnico da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP, através do AG 0504, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de janeiro de 2011.

Ato Governamental nº 1.704 João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear ANDRÉA REGINA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP, Símbolo CAS-3.

Ato Governamental nº 1.705 João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 12.675, de 27 de setembro de 1988,

R E S O L V E nomear RODRIGO SORRENTINO LIANZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CAS-3, do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ.

Ato Governamental nº 1.706

João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 77, de 01 de junho de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Rizalva Amorim de Oliveira Sousa	Chefe de Gabinete da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-3
Holdernes Bezerra Chaves Filho	Assessor de Gabinete da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-4
Ana Cristina Lucena Suassuna Ferreira	Assessor de Gabinete da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-4
Carlos Calixto de Oliveira	Secretário do Defensor Público Geral do Estado da Paraíba	CAD-6
Mariana Agnes Maranhão Ribeiro de Andrade	Secretário do Subdefensor Público Geral do Estado da Paraíba	CAD-7
Amatary Ribeiro de Barros Filho	Corregedor Auxiliar da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-7
Benedito de Andrade Santana	Corregedor Auxiliar da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-7
Magaly Agnes Oliveira de Andrade Almeida	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-7
Cláudia Chaves Cavalcante	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-7
Adelmar Moisés Dias Brandão	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-7
Aristóteles de Almeida Lacerda Filho	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-7
Gabriela Camilo de Lima	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-7
Idelma Bernardo de Brito	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-7
Roberta Costa Souza Barros	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-7
Eulânia Valério dos Santos	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-7
Aldo Felício do Nascimento	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-7
Maria do Céu Cavalcanti Palmeira	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-7
Josivaldo Nogueira de Lucena	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-7
Maria do Socorro Alves Tibúrcio	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-7
Anésio Gomes Ramalho Júnior	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-7
Jusiara Paula Cunha de Araújo	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-7
Kécia Christiane Freire Borba	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-7
Iaponira Campina de Assis	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-7
Joseane do Nascimento Silva	Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CAD-7
Isabel Cristina Campina de Assis Sena	Assistente de Gabinete I	CAD-6
Aquelina da Silva Montenegro	Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CGI-1
Mário Moreno Neto	Subgerente de Planejamento e Orçamento da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CGI-2
Jansen Queiroga de Sena	Subgerente de Finanças da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CGI-2
Carla Emília Sousa Formiga Barros	Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CGI-1
Ana Lúcia Navarro de Souza Araújo	Subgerente de Apoio Administrativo da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CGI-2
José Cabral Dantas Filho	Chefe do Núcleo de Patrimônio e Material da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CGI-3
José Carlos da Silva Araújo	Chefe do Núcleo de Serviços Gerais da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CGI-3
Maria Isabel de Queiroga	Subgerente de Tecnologia da Informação da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	CGI-2
Carlos Roberto Barbosa	Gerente Executivo de Execução Penal e Acompanhamento de Penas Alternativas	CGF-1
Josefa Elizabeth Paulo Barbosa	Gerente Operacional de Controle e Acompanhamento de Penas	CGF-2
Jaime Ferreira Cameiro	Gerente Operacional de Articulação com os Estabelecimentos Penais	CGF-2
Marizete Batista Martins	Gerente Operacional de Apoio e Orientação	CGF-2
Carlos Antonio da Silva Araújo	Assistente Técnico I	CSE-2
Eduardo Souza Virgínio da Silva	Agente Condutor de Veículos II	CSE-2
Clodoaldo Pereira de Araújo	Agente Condutor de Veículos II	CSE-2
Pedro Manoel do Nascimento	Agente Condutor de Veículos II	CSE-2
Josivanio Medeiros de Souza	Agente Condutor de Veículos II	CSE-2

Ato Governamental nº 1.707

João Pessoa, 01 de março de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 12.690, de 04 de outubro de 1988,

R E S O L V E nomear **MARCUS VINÍCIUS DE LIMA SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com lotação no Programa Estadual de Proteção ao Consumidor - PROCON, vinculado à Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 1.319

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto nº 29.335, de 11 de junho de 2008,

R E S O L V E designar **GERMANA LEITE GONZALEZ TOSCANO**, Servidor público, matrícula 090.267-5 para responder pela função da Coordenação Ambiental na Gerência do Programa Novos Caminhos, vinculado à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

Publicado no DOE de 15.02.2011

Replicado por incorreção

Ato Governamental nº 1355

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E nomear **MICHEL SILVESTRE HENRIQUE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DEP-102, da Fundação Casa de José Américo - FCJA.

Replicado por incorreção

Ato Governamental nº 1384

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ERIVALDO CLEMENTE DOS SANTOS FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Replicado por incorreção

Ato Governamental nº 1.644

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE designar os servidores **ANDRÉ LUIZ DE SOUSA FELISBERTO**, matrícula nº 168.950-9, **MARLENE RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula nº 094.870-5, **BERGSON ALMEIDA DE VASCONCELOS**, matrícula nº 155.649-5, **HUMBERTO JORGE DE ARAÚJO PONTES** matrícula 135.603-8 e **ANTONIO WERGINAUD CORREIA VAZ**, matrícula nº 070.046-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora do Concurso Público para Provimento do Cargo Efetivo no âmbito da Polícia Civil, em substituição à Comissão designada através do Ato Governamental nº 0398, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de fevereiro de 2010.

Publicado no DOE de 27.02.2011

Replicado por incorreção


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 072/2011

EXPEDIENTE DO DIA 16/02/2011

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação e competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **INDEFERIU** os seguintes processos de **CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL** em Tempo de Serviço:

Nº PROCESSO	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
11.002059-6	SEDS	ANTONIO CARLOS LEITE PESSOA RAMOS	128.054-6
11.001341-7	SEE	IZABEL MONTEIRO DOS SANTOS	161.240-9
11.001.394-8	SEE	KATIA VANIA VASCONCELOS SOUTO MAIOR	136.107-4
11.000824-3	SEE	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	085.179-5

RESENHA Nº 74/2011

EXPEDIENTE DO DIA 28/02/2011

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:**

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEE	10.034.860-2	75.804-3	ADERILTON GOMES DE SOUSA	90	DE 02/07/1996 à 02/07/2001
SES	10.035.711-3	115.081-2	ANA RITA DO NASCIMENTO MENDES	80	DE 27/06/1998 à 27/06/2003
SEDS	10.030.727-2	89.103-7	ELIANA COSTA DE LACERDA	90	DE 01/03/1995 à 01/03/2000
SEDAP	10.037.533-2	90.589-2	ERIBERTO MAIA PEDROSA	90	DE 09/09/1997 à 09/09/2002
SEG	11.000.452-3	80.774-5	EVA MARIA SOARES ALMEIDA DE SIQUEIRA	90	DE 02/08/1994 à 02/08/1999
SEE	11.001.083-3	58.190-9	GIVANILDO LEAL DE MENEZES	260	DE 27/06/1984 à 27/06/1999
SEE	10.051.754-4	103.835-4	IVONE DOS SANTOS	20	DE 01/03/1998 à 01/03/2003
SEG	11.002.288-2	67.012-0	JACKSON BANDEIRA PEREIRA	450	DE 01/08/1975 à 05/08/2000
SEE	10.033.185-8	116.073-7	JANEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO	90	DE 13/03/1995 à 13/03/2000
SEE	11.001.908-3	83.512-9	JOÃO BATISTA PEREIRA DE PAIVA NETO	50	DE 30/04/1984 à 30/04/1999
SEE	10.035.627-3	142.799-7	JOSE MARIA DA SILVA FILHO	180	DE 30/04/1986 à 23/01/2003
SES	10.038.903-1	96.962-1	LAURISETE DE SOUZA LIRA RIBEIRO	90	DE 29/04/1996 à 29/04/2001
SEDAP	11.002.328-5	91.683-8	MARCOS ANTONIO JACOBINO DE MOURA	270	DE 01/06/1985 à 01/06/2000
SEPLAG	11.000.402-7	86.918-0	MARCUS VINICIUS DE FREITAS LINS PEDROSA	90	DE 22/05/1994 à 22/05/1999
SEE	10.035.607-9	127.275-6	MARIA CARNELISSE GOMES	90	DE 16/11/1997 à 16/11/2002
SEE	10.038.124-3	129.337-1	MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO RODRIGUES	250	DE 01/03/1988 à 01/03/2003
SEE	10.037.280-5	83.774-1	MARIA ELENILDA DE LIMA	270	DE 01/02/1988 à 01/02/2003
SEDAP	11.001.278-0	92.015-1	PAULO ALVES ARAÚJO	270	DE 01/07/1985 à 01/07/2000
SES	11.001.448-1	79.907-6	SEVERINA CHARLITA BICHARA	90	DE 01/06/1997 à 01/06/2002
SES	11.003.469-4	88.826-5	SOLANGE MARIA FERREIRA PEREIRA	20	DE 01/03/1995 à 01/03/2000
SEE	10.035.630-3	130.176-4	SUZETE MARIA DE CARVALHO	230	DE 02/05/1987 à 02/05/2002
SEE	10.034.767-3	62.240-1	WALDEMAR DORNELAS DOS SANTOS	270	DE 09/06/1986 à 09/06/2001
SEAD	11.000.926-6	114.999-7	XENIA DE FRANCA AMARAL MAURÍCIO	90	DE 02/05/1995 à 02/05/2000

RESENHA Nº 076/2011

EXPEDIENTE DO DIA 28/02/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve **DEFERIR** o Processo de Desaverbação de Tempo de Serviço do servidor abaixo relacionado:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO
					PERÍODO DIAS
SEEC	ADAUTO FERNANDES FILHO	70.075-4	11.002.272-6	CONV. DE LICENÇA ESPECIAL	De 30.05.79 a 31.05.94 540
SEEC	EDIMAR NUNES LEITE	128.879-2	11.003.200-4	EMPRESA PRIVADA	De 16.02.81 a 01.03.88 2.571

RESENHA Nº 080/2011

EXPEDIENTE DO DIA: 28/02/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, **DEFERIU** os Processos de **Anotação de Tempo de Serviço/Contribuição** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			PARECER ASJUR/SEAD
			FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	
10.036.125-1	ALBANY FARIAS FORMIGA	99.718-8	702	***	***	Nº 031/2011
11.003.569-1	FERNANDO ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA	79.234-9	1.054	***	***	Nº 017/2011
11.001.345-0	LUCIA PAULINO DA SILVA	85.987-7	1.075	***	***	Nº 044/2011
11.000.787-5	OTAVIO FERREIRA BARROS SOBRINHO	129.899-2	703	***	***	Nº 062/2011
11.001.132-5	UTHANT SATURNINO SILVA	138.454-6	1.075	***	***	Nº 045/2011

Ana Beatriz Diniz Sabino Cruz
ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº. 082/2011

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2011

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DO SALDO DE RENDIMENTOS DOS RECURSOS ORIGINAIS CONTRATADOS NO PLANO DE TRABALHO PRONAF/SEDAP/2004, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº. 0171.374-14/2004.

O Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 21.483, de oito de novembro de 2000, alteradas pelo Decreto Estadual nº. 26.564, de 21 de novembro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 22 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - "ad referendum" do Conselho, com base no Artigo 5º, Parágrafo 1º. Inciso IV do referido decreto, aprovar a utilização do saldo de rendimentos do valor original do Contrato de Repasse nº. 0171.374-14/2004 para melhoria e complementação da obra do Banco de Sementes mãe, em Lagoa Seca, prevista nas metas 7, 8 e 10 (unidades em projeto único) do Plano de Trabalho objeto desse Contrato de Repasse.


MARENILSON BATISTA DA SILVA
Presidente do CEDRS/PB

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 028/GSER

João Pessoa, 1º de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 129, inciso II, c/c o caput do art. 118, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar Nº 006/2009, inaugurado pela Portaria nº 117/GSER, de 7 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art 1º Aplicar a pena de advertência ao servidor **LUCIANO MARINHO DE MEDEIROS**, Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 96.567-7, lotado nesta Secretaria, por infringência ao disposto no inciso III do art. 106 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


RUBENS AQUINO LINS
 Secretário de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
 C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00019/2011/PAT 21 de Fevereiro de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/02/2011.


 1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00019/2011/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.167.279-5	M S M CONSULTORIA TELECOM LTDA	R ESCRITOR RUI BARBOSA, Nº 501 - CENTRO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
 C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00018/2011/PAT 21 de Fevereiro de 2011

O Coletor Estadual C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0152992011-6;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/02/2011.


 1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00018/2011/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.176.607-2	INAILDA FERNANDES DE OLIVEIRA 69719397487	R PEREGRINO DE CARVALHO, Nº 161 - CENTRO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
 C. E. DE TEIXEIRA

PORTARIA Nº 00002/2011/TEI 21 de Fevereiro de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE TEIXEIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0157722011-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/02/2011.


 1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00002/2011/TEI

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.111.379-6	CARLOS ANTONIO FERREIRA FAUSTINO	R FRANCISCO TOTA, Nº - CENTRO	TEIXEIRA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.135.114-0	CICERO GENETON GUEDES CARVALHO	R DO COMERCIO, Nº s/n - CENTRO	IMACULADA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.042.339-2	EDIVALDO ALMEIDA	R SILVEIRA DANTAS, Nº S/N - CENTRO	DESTERRO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.101.497-6	ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA MONTEIRO	R TEODORO NUNES DA COSTA, Nº S/N - CENTRO	TEIXEIRA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.155.611-6	ADEMAR PEREIRA DA SILVA PAPELARIA	R CONEGO FLORENTINO, Nº 90 - CENTRO	DESTERRO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.149.689-0	VALDEILDO ANIZIO DA SILVA	PC PEDRO BATISTA, Nº 10 - CENTRO	TEIXEIRA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.297-6	EDNA MARIA MARCAL FERREIRA	R LUIZ RODRIGUES BATISTA, Nº 06 - CENTRO	TEIXEIRA/PB	NORMAL
16.158.057-2	VERA LUCIA VIEIRA SANTOS	R JOSE JERONIMO, Nº S/N - CENTRO	MATUREIA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.127.155-3	MARIA GORETE DA SILVA VIEIRA	R JOSE FERREIRA DE SOUSA, Nº 27 - CENTRO	SAO JOSE DO BONFIM/PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.165-3	MARQUESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	FAZ IRMAOS MARQUES, Nº S/N - ZONA RURAL	SAO JOSE DO BONFIM/PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
 C. E. DE PRINCESA ISABEL

PORTARIA Nº 00001/2011/PIS 16 de Fevereiro de 2011

O Coletor Estadual C. E. DE PRINCESA ISABEL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0145022011-8;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.CANCELAR, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/02/2011.


 1512102 - JOÃO BOSCO LOPES COELHO

Anexo da Portaria Nº 00001/2011/PIS

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.143.312-0	ARNALDO SEVERINO DA COSTA	R JOAQUIM TAVARES, Nº 58 - CENTRO	AGUA BRANCA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.147.320-2	CARLOS HENRIQUE ANGELIMPINHEIRO	R CONEGO FLORO, Nº 132 - CENTRO	PRINCESA ISABEL/PB	NORMAL
16.119.647-0	EDEZIO FIRMINO PEREIRA	R JOSE VIDAL, Nº 9 - CENTRO	AGUA BRANCA/PB	NORMAL
16.134.269-8	MARIA DAS GRACAS NUNES PEREIRA	R MANOEL CARNEIRO DA SILVA, Nº 92 - CENTRO	JURU/PB	SIMPLES NACIONAL
16.123.362-7	JOSE ALDO NUNES ALVES	R SEVERINO FLORIANO CABRAL, Nº s/n - CENTRO	AGUA BRANCA/PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE QUEIMADAS

PORTARIA Nº 00006/2011/QUE 10 de Fevereiro de 2011

O Coletor Estadual C. E. DE QUEIMADAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0127542011-7;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

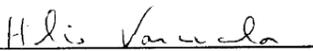
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1470825 - HELIO VASCONCELOS

Anexo da Portaria Nº 00006/2011/QUE

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.130.035-9	MARIA MARLECE DE SOUZA	AV ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 00307 - LIGEIRO	QUEIMADAS / PB	FONTE
16.137.165-5	LEYDE MARIA CUNHA PEDROSA	R TOMAZ DE AQUINO, Nº 41 - CENTRO	BARRA DE SAO MIGUEL / PB	NORMAL
16.100.745-7	MARIA MARTA DA NOBREGA RAMALHO - ME	AV ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 67 - CENTRO	QUEIMADAS / PB	SIMPLES NACIONAL
16.159.522-7	VALFREDO XAVIER CRUZ	R ODILON ALMEIDA BARRETO, Nº 404 - CENTRO	QUEIMADAS / PB	NORMAL
16.110.375-8	SEVERINO AUGUSTO DE SOUZA - ME	R ODILON ALMEIDA BARRETO, Nº 00016 - CENTRO	QUEIMADAS / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE QUEIMADAS

PORTARIA Nº 00005/2011/QUE 10 de Fevereiro de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE QUEIMADAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso V, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0127512011-3 ;

Considerando que foi decorrido o prazo de 01 (um) ano, contado da data da suspensão temporária de atividade, e o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, não solicitou(aram) a reativação de sua(s) inscrição(ões);

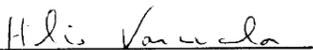
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1470825 - HELIO VASCONCELOS

Anexo da Portaria Nº 00005/2011/QUE

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.144.174-2	CIP COMERCIO E INDUSTRIA DE PREMOLDADOS LTDA	R ODILON ALMEIDA BARRETO, Nº S/N - CENTRO	QUEIMADAS / PB	NORMAL

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão nº 020/2011

Recurso VOL/CRF-094/2010

Recorrente: (depositária fiel) : EXPRESSO JFW TRANSPORTES LTDA.
Autuado: MARCOS MANFREDINI.

Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS.

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA.

Autuantes: ALEXANDRE M. G. DE B. MOREIRA E KATHARINE MIGNAC.

Relatora : CONS. GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE.

RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO. FALTA DE ENTREGA IMEDIATA DE DOCUMENTOS FISCAIS CORRESPONDENTES ÀS MERCADORIAS TRANSPORTADAS. TIPICIDADE CARACTERIZADA PELO FLAGRANTE FISCAL. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. MANTIDA A DECISÃO SINGULAR.

Deixar de atender, em tempo hábil, a solicitação da Fiscalização de Mercadorias em Trânsito para apresentação de documentos fiscais constitui conduta infringente que tipifica o ilícito de descumprimento de obrigação acessória.

Acórdão nº 021/2011

Recurso VOL/CRF-097/2010

Recorrente: ANTARES INFORMÁTICA LTDA.

Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS.

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA.

Autuantes: ANTÔNIO FIRMO DE ANDRADE E MARCOS ANTÔNIO BEZERRA DE QUEIROZ.

Relatora : CONS. GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE.

RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. CONTA MERCADORIAS. LEVANTAMENTO FINANCEIRO. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. MANTIDA A DECISÃO SINGULAR.

É inatacável o resultado manifesto pelo dispositivo prático de aferição "Conta Mercadorias" que apontou repercussão de saídas de mercadorias sem emissão de documentação fiscal. LEVANTAMENTO FINANCEIRO. Injustificados os pagamentos realizados à margem da disponibilidade financeira da empresa, não de ser tidos como liquidados com receita de vendas não registradas, impondo-se o lançamento do ICMS sobre o valor da diferença resultante do confronto fiscal.

Acórdão nº 022/2011

Recurso HIE/CRF-082/2010

Recorrente : GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS

Recorrida : SESUALDO LOBO DA SILVA.

Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA.

Autuante : GISLAINE ARAÚJO DE MEDEIROS.

Relatora : CONSª. GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE.

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO. INDETERMINAÇÃO NA DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA INFRAÇÃO. AUTO DE INFRAÇÃO NULO. MANTIDA A DECISÃO SINGULAR.

O lançamento compulsório que se apresenta viciado por falha na definição da matéria tributável (fato infringente), deverá ser declarado nulo, para que outro, a ser realizado de acordo com a realidade factual, venha a ratificá-lo de modo que possa produzir os efeitos legais respectivos.

Acórdão nº 023/2011

Recurso AGR/CRF-101/2010

Agravante : FECHINE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE LTDA

Agravada : RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

Autuante : CLÉCITON GALVÃO SIVESTRE

Relator : CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

RECURSO DE AGRAVO –INTEMPESTIVIDADE DA PEÇA DEFENSUAL CONFIGURADA-LEGÍTIMIDADE DO ARQUIVAMENTO REALIZADO PELA REPARTIÇÃO PREPARADORA.

A protocolização da petição defensiva fora do prazo estipulado nas normas de regência do ICMS paraibano caracteriza a intempestividade da peça, cabendo o arquivamento.

Acórdão nº 024/2011

Recurso VOL/CRF-119/2010

RECORRENTE : DAYVSON DOS SANTOS CAMARA
 RECORRIDA : GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP
 REPARTIÇÃO : COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA
 AUTUANTES : PETRÔNIO RODRIGUES/ALEXANDRE M.G. MOREIRA
 RELATOR : CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO-NOTA FISCAL INIDÔNEA – PRAZO DE VALIDADE VENCIDO - MANTIDA DECISÃO RECORRIDA - AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.

Sendo flagrado o transporte de mercadorias acompanhadas de documento fiscal com o prazo de validade vencido, configurada estará a infração cuja repercussão caracteriza a inidoneidade documental. Denúncia não elidida.

Acórdão nº 025/2011

Recurso VOL/CRF-075/2010

Recorrente: AnTÔNIO AURISBERTO DE ARAÚJO QUEIROGA
 RECORRIDA: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 INTERESSADO: FRANCISCO GLADYSON JÁCOME DE A. SARMENTO
 Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE ITABAIANA
 Autuantes: LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA FRANCISCO SERÁPHICO f. DA NÓBREGA
 RELATOR: CONS. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. TRANSPORTE DE MERCADORIAS SEM NOTA FISCAL. RECONHECIMENTO PELO AUTUADO. SUPERAVALIAÇÃO DE PREÇOS ARBITRADOS. NÃO OCORRÊNCIA. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA.

O reconhecimento da prática do ilícito pelo autuado torna irrepreensível o feito fiscal. O arbitramento de preços efetuado pela fiscalização teve por base preços de vendas praticadas no local da autuação para consumidor final. O critério utilizado foi legal, não havendo, portanto, excesso de exação.

Acórdão nº 026/2011

Recurso HIE/CRF-112/2010

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrido: FRANCISCO BERNARDINO DOS SANTOS
 Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE PEDRAS DE FOGO
 Autuantes: ROBERTO ANTÔNIO V. ARAÚJO ANÉSIO GOMES RAMALHO
 Relatora: CONS. MÔNICA DIAS SILVA

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO. TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO – FALTA DE COMPROVAÇÃO DA BAIXA. IRREGULARIDADE NÃO CONFIRMADA. REFORMADA A DECISÃO RECORRIDA. AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE.

Afastada a presunção relativa de internamento de mercadorias, decorrente da omissão de baixa do Termo de Responsabilidade de Mercadorias em Trânsito, tratando-se de operação de venda conjunta com remessa para industrialização realizada por empresa situada neste Estado, o que inviabilizou a emissão do referido documento para acobertar o trânsito de mercadorias.

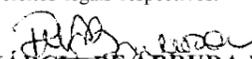
Acórdão nº 027/2011

Recurso HIE/CRF-105/2010

Recorrente : GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS
 Recorrida : JOSÉ RICARDO ADRIANO JACO DE MORAIS – ME.
 Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE CAJAZEIRAS.
 Autuante : RAIMUNDO ALVES DE SÁ.
 Relatora : CONS. GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE.

RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO. INDETERMINAÇÃO NA DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA INFRAÇÃO. AUTO DE INFRAÇÃO NULO. MANTIDA A DECISÃO SINGULAR.

O lançamento compulsório que se apresenta viciado por falha na definição da matéria tributável (fato infringente), deverá ser declarado nulo, para que outro, a ser realizado de acordo com a realidade factual, venha a ratificá-lo de modo que possa produzir os efeitos legais respectivos.


 PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
 Presidente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC

PORTARIA Nº 048/2011-FAC/GP.

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA-FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0086/2011, publicado no DOE em 03 de janeiro de 2011, c/c o Art. 14, Inciso V, do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986, e com o Art. 51 da Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10.502/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Estadual nº 24.694-03,

RESOLVE:

I - Designar a servidora **JOSEFA VANÓBIA FERREIRA NÓBREGA DE SOUZA**, Assessora da Presidência, matrícula nº 3.387, como **PREGOEIRA** desta Fundação.

a) Na falta ou impedimento da **PREGOEIRA** acima designada, as atribuições serão desempenhadas pelo servidor **THIAGO BELMONT LUCENA**, matrícula nº 3.384.

II - Ficam designados, na condição de membros da equipe de apoio a **PREGOEIRA**, os servidores **DENISE EGYTO NASCIMENTO**, matrícula nº 80.935-7, **FRANCISCO DE ASSIS SILVA CALDAS JÚNIOR**, matrícula nº 94.944-2, **MARCOS ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 96.224-4, e **LUIZ FRANCO DE ALMEIDA**, matrícula nº 74.665-7.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicada no D.O.E. de 23/02/2011.
 Republicar por incorreção.

PORTARIA Nº 60/2011 – FAC – GP.

João Pessoa, 18 de Fevereiro de 2011.

A Presidente da **FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14, inciso V do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986. **CONSIDERANDO** o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 05/2010/FAC/GP publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Março de 2010 com o objetivo de apurar denúncia contida no Processo Administrativo FAC nº 552/2010 e relativa à falsificação de assinatura de Agente Social do “Programa Leite da Paraíba” pelo laticínio **AGROLEITE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – DEL CAMPO CNPJ nº 09.612.676/0001-00;**

CONSIDERANDO a gravidade do fato apurado, bem como o respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da legalidade, norteador da atividade administrativa;

RESOLVE:

Art 1º - Designar os servidores **ANTONIO FERREIRA DELFINO**, matrícula nº 835111, **FÁBIO GONSALVES BARREIRA SANTOS**, matrícula nº 3381 e **TEREZINHA DE LISIEUX PIRES DE ANDRADE**, matrícula nº 1378635, para sob a Presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO PROCESSANTE** com a finalidade de analisar Relatório Conclusivo de Comissão de Sindicância que apurou prática de ato ilícito pelo laticínio **AGROLEITE CO-**

MERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – DEL CAMPO, CNPJ nº 09.612.676/0001-00 no “Programa Leite da Paraíba” e verificar a possibilidade de aplicação das penalidades sugeridas pela mencionada Comissão, sendo oportunizados os direitos constitucionais ao contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - O Relatório conclusivo deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

PORTARIA Nº 063/2011-FAC/GP.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0086/2011, publicado no D.O.E. em 03 de janeiro de 2011, e Art. 14 c/c Art. 37, do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986,

RESOLVE exonerar, a pedido, o servidor ISNALDO LACERDA GOES NETO, matrícula 3.389, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Comissionado da Fundação de Ação Comunitária-FAC.

Esta Portaria surtirá seus efeitos legais a partir da data da sua assinatura.

Publique-se.

Francisca Denise A. de Oliveira
Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Presidente

Polícia Militar

PORTARIA nº. GCG/0038/2011-CG João Pessoa, PB, 23 de fevereiro de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII do Art. 12 da LC nº 87/08, c/c o inciso VI do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, e,

Considerando a demanda de candidatos para a realização do EXAME DE SAÚDE do Concurso ao Curso de Formação de Oficiais PM/BM-2011, a fim de se fazer cumprir o que determinam o Subitem 6.2 do Edital nº 001/2010 – CFO PM/BM-2011,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Oficiais abaixo relacionados para integrar, por um período de 01 (um) mês, a Comissão do Exame de Saúde do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais PM/BM-2011, designada através da Portaria nº GCG/0007/2011-CG:

- Maj QOC, matr. 520.206-0, SABINIANO MAIA MURIBECA;
- Maj QOC, matr. 520.704-5, MARIA DA LUZ DE AQUINO GOUVEIA;
- Cap QOC, matr. 520.696-1, ISABELLA BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA;
- Cap QOC, matr. 520.749-5, RONALDO BEZERRA DE QUEIROZ;
- Cap QOC, matr. 520.240-0, ROSINEIDE RENOVATO FREIRE;
- Cap QOA, matr. 515.284-4, JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA;

-1º Ten QOS matr. 521.328-2, ÁUREA MARIA CAVALCANTE MAIA;

-1º Ten QOA, matr. 512.346-1, EGINALDO ARAUJO DA FONSECA;

-ST PM, matr. 514.291-1, ALBERICO JORGE DE ALMEIDA FARIAS;

-Cb PM, matr. 520.245-1, THELMA FIGUEIROA DE FRANÇA;

-Sd PM, matr. 524.710-1, LEUDO BATISTA DE ARAUJO.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Publique-se e cumpra-se

Euler de Assis Chaves
EULER DE ASSIS CHAVES - Cel-QOC
Comandante-Geral

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 039/PGE

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2011

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 25 de fevereiro a 26 de março de 2011, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES, matrícula nº 79.492-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2008/2009.

Livânia Maria da Silva Farias
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
PROCURADORA GERAL DO ESTADO

TERMO DE RESCISÃO

Fundação de Ação Comunitária - FAC

FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC

TERMO DE RESCISÃO Nº 02/2011

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 238/2009 CELEBRADO COM JOÃO AMÉRICO PINTO.

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC, com sede à Av. Epitácio Pessoa, nº 2501, Bairro dos Estados, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.405.292/0001-54, neste ato representada por sua Titular Sra. FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 594.246 – SSP/PB, CPF/MF nº 408.667.004-63, residente e domiciliada nesta Capital, resolve rescindir unilateralmente o contrato de locação de veículo nº 238/2009, Registro CGE nº 09-01720-8, firmado com JOÃO AMÉRICO PINTO, portador do RG de nº 29.496 – SSP/PB e inscrito no CPF/MF nº 003.806.794-34, residente e domiciliado na Avenida Epitácio Pessoa, nº 4550, Cabo Branco nesta Capital, tendo como objeto a locação do andar térreo do imóvel situado na Avenida Epitácio Pessoa, nº 2501, Bairro dos Estados, nesta Capital com base nos artigos 78, XII e 79, I da Lei Federal nº 8.666/93, respeitadas as disposições contidas no art. 78, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

Publique-se.

João Pessoa, 02 de março de 2011.

Francisca Denise A. de Oliveira
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC
PRESIDENTE

LICITAÇÕES**Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS****COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS****ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/10**

Registro CGE Nº. 11-60024-1A COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS, através do Pregoeiro constituído pela Decisão DE PRE 045/10, procedeu à **adjudicação** dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 do referido certame ao licitante **Gascat Indústria e Comercio LTDA**, com o Valor Total de **R\$ 59.560,00** (Cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta reais).

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2011.

SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA
Pregoeiro

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS**ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/10**

Registro CGE Nº. 11-60023-3

A COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS, através do Pregoeiro constituído pela Decisão DE PRE 045/10, procedeu à **adjudicação** dos itens 01 e 02 do referido certame ao licitante **Açotubo Indústria e Comércio LTDA**, com o Valor Total de **R\$ 784.090,00** (setecentos e oitenta e quatro mil e noventa reais).

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2011.

SEVERINO AUGUSTO BARROS SOUSA
Pregoeiro

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/10**

Registro CGE Nº. 10-00592-1

Objeto: Contratação de serviço especializado para calibração e manutenção dos sistemas de medição por placa de orifício instalados nas Estações de Redução de Pressão e Medição (ERPMs) de Pedras de Fogo/PB e Bayeux/PB da PBGÁS.

A COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS, através da sua Comissão Permanente de Licitação constituída pela Decisão DE PRE 044/10, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28/12/2010, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o resultado da licitação acima referenciada. **LICITAÇÃO DESERTA.**

IVANILDA SEIXAS PESSOA SAGRATZKI
Presidente da Comissão de Licitação

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/10**

Registro CGE Nº. 11-60024-1

Nos termos da ata apresentada pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Presencial nº 010/2010, cujo objeto foi aquisição de válvulas reguladoras, válvulas de bloqueio automático, válvulas de alívio de pressão, válvulas de bloqueio e conjuntos de reparo, para formação do estoque de sobressalentes de manutenção. **HOMOLOGO** os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 do referido certame ao licitante **Gascat Indústria e Comercio LTDA**, com o Valor Total de **R\$ 59.560,00** (Cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta reais).

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2011.

ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS – PBGÁS**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/10**

Registro CGE Nº. 11-60023-3

Nos termos da ata apresentada pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Presencial nº 013/2010, cujo objeto foi aquisição de tubos em aço carbono, API 5L, Gr. B, DN 6" SCH 40, comprimento de 8 a 13 metros, média mínima de 10,50m, com ou sem costura, revestido externamente em polietileno extrudado com tripla camada e tubos em aço carbono, API 5L, Gr. B, DN 8" SCH 40, comprimento de 8 a 13 metros, média mínima de 10,50m, com ou sem costura, sem revestimento externo. **HOMOLOGO** os itens 1 e 2 do referido certame ao licitante **AÇOTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com o Valor Total de **R\$ 784.090,00** (setecentos e oitenta e quatro mil e noventa reais). João Pessoa, 01 de março de 2011.

ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

EXTRATOS**Secretaria de Estado da Educação e Cultura****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Extrato de Aditivo de Convênio
Nº do Registro CGE 10-80059-0
Nº do Convênio 0110/2010
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
Interveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Valor Original do Convênio 599.376,74
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 02/02/2012
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do aditivo 3/2/2011 A 2/2/2012
Data da assinatura do aditivo 2/2/2011
MÁRCIA DE FIGUEIRÊDO LUCENA LIRA - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Convênio
Nº do Registro CGE 10-80064-6
Nº do Convênio 0101/2010
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
Interveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Valor Original do Convênio 684.014,43
Nº do Aditivo 1 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do aditivo 7/2/2011 A 6/2/2012
Data da assinatura do aditivo 6/2/2011
MÁRCIA DE FIGUEIRÊDO LUCENA LIRA - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Convênio
Nº do Registro CGE 10-80065-4
Nº do Convênio 0102/2010
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
Interveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Valor Original do Convênio 389.622,30
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do aditivo 7/2/2011 A 6/2/2012
Data da assinatura do aditivo 6/2/2011
MÁRCIA DE FIGUEIRÊDO LUCENA LIRA - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Convênio
Nº do Registro CGE 10-80066-2
Nº do Convênio 0108/2010
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
Interveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Valor Original do Convênio 206.802,14
Nº do Aditivo 1 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 06/02/2012.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do aditivo 7/2/2011 A 6/2/2012
Data da assinatura do aditivo 6/2/2011
MÁRCIA DE FIGUEIRÊDO LUCENA LIRA - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Convênio
Nº do Registro CGE 10-80067-1
Nº do Convênio 0109/2010
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
Interveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Valor Original do Convênio 542.492,86
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 06/02/2012.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do aditivo 7/2/2011 A 6/2/2012
Data da assinatura do aditivo 6/2/2011
MÁRCIA DE FIGUEIRÊDO LUCENA LIRA - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Convênio
Nº do Registro CGE 10-80071-9
Nº do Convênio 0111/2010
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
Interveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Valor Original do Convênio 386.828,22
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 06/02/2012
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do aditivo 7/2/2011 A 6/2/2012
Data da assinatura do aditivo 6/2/2011
MÁRCIA DE FIGUEIRÊDO LUCENA LIRA - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DA PARAÍBA

Extrato de Convênio

Nº do Registro CGE 11-80005-4

Nº do Convênio 0005/2011

Concedente INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DA PARAÍBA

Conveniente UNESC- UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR- CAMPINA GRANDE

Objeto CONSTITUI OBEJTO DESTA INSTRUMENTO DO CONVÊNIO, ESTABELECE CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS A VIABILIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES AOS ESTUDANTES DA UNESC - UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAMPINA GRANDE/PB, REGULARMENTE MATRICULADOS E COM EFETIVA FREQUENCIA, ENTENDIDO COMO UM ATO EDUCATIVO ESCOLAR SUPERVISIONADO E COMO UMA ESTRATÉGICA DE PROFISSIONALIZAÇÃO QUE COMPLEMENTE O PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM.

Valor 0,00

Período da Vigência 28/2/2011 A 27/2/2015

Data da Assinatura 28/2/2011

KROL JÂNIO PALITOT REMÍGIO - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 11-00084-8

Nº do Contrato 0001/2011

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado COOPECIR/PB - COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CIRURGIA PEDIÁTRICA E OTORRINOLARINGOLOGIA, NO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Valor 1.056.900,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5154.2950.3390.39.010.00

Período da Vigência 11/2/2011 A 10/8/2011

Data da Assinatura 11/2/2011

MÁRIO TOSCANO DE BRITO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 11-00085-6

Nº do Contrato 0002/2011

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CWC DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES, A SEREM UTILIZADOS NA LINHA ADUTORA QUE LIGA A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EB2 À ETA, DO SAA DA CIDADE DE MASSARANDUBA, NO ESTADO DA PARAÍBA

Valor 336.693,80

Classificação Funcional-Programática 34.206.17.512.5014.4252.4490.51.070.00

Período da Vigência 16/2/2011 A 15/4/2011

Data da Assinatura 16/2/2011

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 11-00086-4

Nº do Contrato 0005/2011

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado PLASNOG INDÚSTRIA DE ARTEFATOS PLÁSTICOS NGUEIRA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC, DESTINADO AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA CAGEPA, PARA OS ÍTENS 01, 02, 03 E 22 (34), NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, NO ESTADO DA PARAÍBA

Valor 122.100,00

Classificação Funcional-Programática 34.206.17.572.5014.4340.3390.30.070.99

Período da Vigência 23/2/2011 A 23/5/2011

Data da Assinatura 23/2/2011

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 10-01646-5

Nº do Contrato 0078/2010

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado COMAR - CONSTRUTORA MARTINS LTDA

Valor Original do Contrato 1.555.605,15

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 90 DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do aditivo 7/12/2010 A 6/3/2011

Data da Assinatura do aditivo 3/12/2010

ALFREDO NOGUEIRA FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 10-01982-1

Nº do Contrato 0097/2010

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado COMEL ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 480.871,26

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo RERRATIFICAR O VALOR TOTAL DO CONTRATO INICIAL, ALTERANDO-SE ALGUNS DOS QUANTITATIVOS DAS RESPECTIVAS PLANILHAS, COM INCLUSÃO E/OU EXCLUSÃO DE ALGUNS ÍTENS, COM ACRESCIMO DE 11,581491% SOBRE O VALOR DO CONTRATO INICIAL, TODOS NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

Valor do aditivo 55.692,06

Classificação Funcional-Programática 34.206.17.572.5014.4340.3390.39.070.16

Período da Vigência do aditivo 3/9/2010 A 31/1/2011

Data da Assinatura do aditivo 27/12/2010

ALFREDO NOGUEIRA FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado da Paraíba

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 11-00087-2

Nº do Contrato 0021/2011

Contratante FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado PÉRICLES REZENDE BARROS

Objeto IMPLANTAÇÃO DE UMA BOLSA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - EPE-B, TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS, ATRAVÉS DO CONTRATO 002/10 - ATECEL/FAPESQ/PETROBRAS.

Valor 16.800,00

Classificação Funcional-Programática 28.204.19.573.5103.4516.3390.20.070.99

Período da Vigência 1/2/2011 A 31/5/2011

Data da Assinatura 31/1/2011

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - PRESIDENTE DA FAPESQ

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 11-00088-1

Nº do Contrato 0022/2011

Contratante FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado MÔNICA TAVARES ROCHA

Objeto IMPLANTAÇÃO DE UMA BOLSA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL/REGIONAL - DTI/R-C, TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS, ATRAVÉS DO CONTRATO 004/09 - ATECEL/FAPESQ/FBB.

Valor 10.400,00

Classificação Funcional-Programática 28.204.19.573.5103.4516.3390.20.070.99

Período da Vigência 1/2/2011 A 31/5/2011

Data da Assinatura 28/1/2011

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - PRESIDENTE DA FAPESQ

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 10-01877-8

Nº do Contrato 0069/2010

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado LINEAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Valor Original do Contrato 904.008,75

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO POR MAIS 180 DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do aditivo 13/2/2011 A 12/8/2011

Data da Assinatura do aditivo 8/2/2011

ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 10-01893-0

Nº do Contrato 0071/2010

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Valor Original do Contrato 876.411,70

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO POR MAIS 120 DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do aditivo 13/2/2011 A 13/6/2011

Data da Assinatura do aditivo 10/2/2011

ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 10-01401-2

Nº do Contrato 0021/2010

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

Contratado COINPA CONSTRUTORA E INDUSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS PARAIBA LTDA

Valor Original do Contrato 3.308.115,26

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do aditivo 28/2/2011 A 27/7/2011

Data da Assinatura do aditivo 25/2/2011

EFRAIM DE ARAUJO MORAIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 10-01895-6

Nº do Contrato 0031/2010

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

Contratado CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 480.661,80

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do aditivo 20/3/2011 A 19/6/2011

Data da Assinatura do aditivo 22/2/2011

EFRAIM DE ARAUJO MORAIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

Universidade Estadual da Paraíba

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Registro CGE 11-00089-9

Nº do Contrato 0026/2011

Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado PASCOAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS CAMPI DA UEPB (TV LCD).

Valor 5.000,00

Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.4490.52.000.00

Período da Vigência 24/2/2011 A 31/12/2011

Data da Assinatura 24/2/2011

MARLENE ALVES SOUSA LUNA - REITORA

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Registro CGE 10-01935-9

Nº do Contrato 0017/2010

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado MAQ-LAREM MÁQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA ME

Valor Original do Contrato 4.920,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Valor do aditivo 2.460,00

Classificação Funcional-Programática 33.101.04.122.5175.4417.3390.39.000.00

Período da Vigência do aditivo 7/2/2011 A 7/5/2011

Data da Assinatura do aditivo 4/2/2011

ROBERTO DA COSTA VITAL - GESTOR DO PRPR/COOPERAR

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

EDITAL Nº 004/2011-CAB
NOTIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO FISCAL

Pelo presente Edital nos termos dos Artigos 737 e 738 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo

Decreto 18.930/97, fica o Contribuinte abaixo qualificado cientificado do lançamento de ofício, devendo proceder ao recolhimento do crédito tributário lançado e penalidade prevista, com as reduções do art. 89, da Lei 6.379/96, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a partir do 5º dia da publicação deste edital.

A não extinção do crédito tributário, no prazo aqui fixado, implicará na inscrição do débito na Dívida Ativa, conforme determina o parágrafo único do art. 693, do RICMS/97.

RAZAO SOCIAL CCICMS/CNPJ/CPF **REPERSENTAÇÃO FIS-**

CAL Fototech Prod. de Serviços Ltda 16.156.596-4 00003432/2010

O citado lançamento produzirá efeitos a partir de 10º (décimo) dia de ciência, período em que poder-se-á reclamar em relação a quitação ou erro de cálculo do imposto auto-lançado e que seja apreciada pelo chefe da Repartição Arrecadadora.

Cabedelo, 16 de fevereiro de 2011.

Domingos Sávio da Rocha

COLETOR ESTADUAL

MAT. 147.359-0

Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A - Emepa

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S/A-EMEPA
CNPJ Nº 09.295.684/0001-70 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.078.084-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A – EMEPA-PB, a se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **17 de março de 2011, às 15 horas**, em sua Sede, localizada na Rua Eurípedes Tavares nº 210, Tambiá, João Pessoa-PB, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I – Apreciar e votar o Relatório anual da administração, as demonstrações financeiras (Balanço Patrimonial) e o parecer do Conselho Fiscal relativos ao Exercício de 2010;

II – Eleição do Conselho Fiscal para o Exercício de 2011;

Aviso aos Acionistas

Informamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição dos interessados, na sede da Empresa, no endereço acima, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, alterações posteriores e legislação complementar, referente ao Exercício encerrado em 31.12.2010.

João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2011.

MANOEL ANTONIO DE ALMEIDA

Diretor Presidente

Companhia Docas da Paraíba

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, convidamos os Senhores acionistas da Companhia Docas da Paraíba a se reunirem em assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 10 de março de 2011 às 10:00hs na Sede Social da Companhia, situada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, s/n centro-Cabedelo-PB, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Eleição dos novos membros do conselho Fiscal
- Outros assuntos de interesse da DOCAS_PB.

Cabedelo, 28 de fevereiro de 2011

Wilbur Holmes Jácome

Acionista

Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - Cagepa

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

CNPJ 09.123.654/0001- 87

CVM N. 01996-8

NIRE 25300002034

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 23/03/2011, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, situada na rua Feliciano Cirne, s/nº, Jaguaribe, nesta Capital, para deliberarem sobre as matérias seguintes:

- Exame das Demonstrações Financeiras, do exercício findo em 31 de dezembro de 2010, acompanhadas do Relatório de Administração, Notas Explicativas, Pareceres dos Auditores Independentes e dos Conselhos Fiscal e de Administração;
- Eleição de membros para compor o Conselho de Administração
- Eleição de membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Fiscal.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2011.

Efraim Moraes

Presidente do Conselho de Administração